

### DELIBERAÇÃO Nº 304 – 12/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Resolução SESA nº 18/2018 que estabelece normas gerais a serem observadas na celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014;
- A Resolução SESA nº 1418/2020 que Institui as Diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de especialidades – AME no Paraná.
- Os atendimentos ambulatoriais especializados desta unidade serão custeados pelos recursos já existentes na Região de Saúde com financiamento advindos de recursos do Teto MACC já existentes, do Programa QualiCIS e contrapartida municipal por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde de cada Região de Saúde.
- O parecer favorável das Direções das Regionais de Saúde, para a celebração dos referidos convênios;
- As Deliberações CIR, das diferentes Regionais de Saúde que aprovam “ad referendum” o pleito para Obra do Ambulatório Médico de Especialidades da Região de Saúde que serão posteriormente gerenciados pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde.
- O quadro anexo I que trata dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (Tipo I e II) das diversas Regiões de Saúde que serão posteriormente gerenciados pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, com seus respectivos municípios, sede e valores;

Aprova “ad referendum” as solicitações de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e os Municípios conforme Anexo I.

ANEXO I							
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AMES							
RS	Protocolo	Município / CIS	AME	Valores			
				Total	SESA	Contrapartida Municipal	
2ª	19.678.361-0	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMESP SUL	TIPO I	RS 24.207.563,14	RS 23.723.411,88	RS 484.151,26	
4ª	19.653.431-8	IRATI – CIS AMCESPAR	TIPO II	RS 14.991.651,34	RS 14.691.818,31	RS 299.833,03	
6ª	19.649.077-9	UNIÃO DA VITÓRIA - CISVALI	TIPO II	RS 13.159.828,23	RS 12.896.631,66	RS 263.196,57	
11º	19.649.237-2	CAMPO MOURÃO – COMCAM	TIPO I	RS 25.599.266,98	RS 25.087.281,64	RS 511.985,34	
13ª	19.647.353-0	CIANORTE – CISCENOP	TIPO II	RS 17.852.947,98	RS 17.495.889,05	RS 357.058,93	
14ª	19.649.300-0	PARANAÍ – CISAMUNPAR	TIPO I	RS 26.007.916,92	RS 25.487.758,58	RS 520.158,34	
18ª	19.650.052-9	CORNÉLIO PROCÓPIO – CISNOP	TIPO I	RS 26.170.181,92	RS 25.646.778,28	RS 523.403,64	
19ª	19.785.156-2	JACAREZINHO – CISNORPI	TIPO I	RS 23.063.296,57	RS 22.602.030,64	RS 461.265,93	
22ª	19.647.895-7	IVAIPORÃ – CISI	TIPO II	RS 13.699.607,34	RS 13.425.615,19	RS 273.992,15	

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO  
 LEONARCHIK:0464893  
 4962  
**Ivoliciano Leonarchik**

Presidente do COSEMS/PR